

EXTRATO DE PORTARIA Nº 350/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 350/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Ruytter Miranda de Almeida, Isli Sartori Nascimento e Felipe Santiago para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 434214/2015, em desfavor do servidor Talles Fonseca de Carvalho, matrícula nº 225551, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 12 de julho de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

José Eudes Santos Malhado\*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78d55975

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)